



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS EM VALORES EM REAIS, DA TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10,5% (dez virgula cinco por cento) os valores das gratificações previstas no Anexo II, Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Complementar n. 369, de 25 de fevereiro de 2022.

§ 1º As funções que perceberão o reajuste mencionado no caput são:

- a) Agente de contratação e Presidente de Comissão de Licitação;
- b) Gerente encarregado LGPD;
- c) Controlador Interno;
- d) Pregoeiro;
- e) Agente de apoio licitação e Membro comissão licitação;
- f) Gerente encarregado de arquivo;
- g) Participação CAD ou PAD ou outras Comissões.

§ 2º As demais funções gratificadas continuam a ser calculadas de acordo com o percentual das remunerações, constante da tabela mencionada.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 07 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Anexo

<i>Função</i>	<i>Código</i>	<i>Valor gratificação</i>
<i>Procurador-Coordenador</i>	<i>FPC</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Ouvidor</i>	<i>FGO</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Agente de Contratação Licitação Presidente Comissão Licitação</i>	<i>GFL</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Encarregado LGPD</i>	<i>FPD</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Adicional Participação Sessão</i>	<i>APS</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Gratificação Dedicção Integral</i>	<i>GDI</i>	<i>40% da remuneração</i>
<i>Controlador Interno</i>	<i>GCI</i>	<i>R\$ 1.989,00</i>
<i>Pregoeiro</i>	<i>GFP</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Agente de Apoio Licitação Membro Comissão Licitação</i>	<i>GFAL</i>	<i>R\$ 663,00</i>
<i>Encarregado de Arquivo</i>	<i>GEA</i>	<i>R\$ 1.742,81</i>
<i>Participação CAD ou PAD</i>	<i>CAD/PAD</i>	<i>R\$ 442,00</i>